

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 – CPPG

Aprova Reformulação Curricular do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFhistória em Rede, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 23871/2024 tomada na sessão de 18 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#), a Reformulação Curricular do Curso do Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFhistória em Rede, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao semestre 2023/1.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de setembro de 2024.

Professor Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG